

INTERESSADO(A): PRESIDÊNCIA.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. MINUTA DE RESOLUÇÃO. REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 08, DE 17 DE ABRIL DE 2020, QUE REVOGA A RESOLUÇÃO TRE/RN NO 07, DE 16 DE ABRIL DE 2020, E TRAZ NOVAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO AOS ELETORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DURANTE O PERÍODO DO PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO, REFERENTE AO PRAZO FINAL PARA FECHAMENTO DO CADASTRO ELEITORAL, ATÉ O DIA 06 DE MAIO DE 2020, COM VISTAS ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO ANO EM CURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vistos etc.

ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em harmonia com o parecer oral da douta Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar a minuta de Resolução que referenda a Resolução nº 08/2020, a qual revoga a Resolução TRE/RN no 07, de 16 de abril de 2020, e traz novas disposições sobre o atendimento aos eleitores do Estado do Rio Grande do Norte durante o período do plantão extraordinário, referente ao prazo final para fechamento do Cadastro Eleitoral, até o dia 06 de maio de 2020, com vistas às eleições municipais do ano em curso, e dá outras providências, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão.

Anotações e comunicações.

Sala das Sessões, Natal, 29 de abril de 2020.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente

ATOS CONJUNTOS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 53/2020 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3083/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vago o cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa ocupado pela servidora ALANA SILVEIRA SANTOS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/04/2020.

Natal, 08 de maio de 2020.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETE DOS JUÍZES

GABINETE DO JUIZ CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA

DECISÕES E DESPACHOS

Processo 0601319-60.2018.6.20.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) nº 0601319-60.2018.6.20.0000

PROCEDÊNCIA: Natal/RN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 JOANILSON DE PAULA REGO SENADOR

Advogado do(a) REQUERENTE: DAVID DIONISIO DA SILVA ALVES - RN16753

REQUERENTE: JOANILSON DE PAULA REGO

Advogado do(a) REQUERENTE: DAVID DIONISIO DA SILVA ALVES - RN16753

INTERESSADO: ARCELINO DOUGLAS DE AZEVEDO LEITAO

Advogado do(a) INTERESSADO: SEM ADVOGADO

INTERESSADO: JOSUE DE OLIVEIRA MOREIRA

Advogado do(a) INTERESSADO: SEM ADVOGADO

RELATOR: JUIZ FEDERAL CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA

DECISÃO

Encerrada a atividade jurisdicional neste feito, por meio de julgamento definitivo com trânsito em julgado, deixo de apreciar a petição id 2465321, mantendo-se o processo arquivado com baixa na distribuição.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Natal, 15 de maio de 2020.

CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA Juiz Federal

Processo 0601277-11.2018.6.20.0000